



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 524/2018**  
(PROTOCOLO TRT Nº 15.888/2018)

João Pessoa/PB, 24 de outubro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista as delegações insertas no ATO TRT GP Nº 453/2017 e as regras dispostas no inciso XIII, do Art. 2º da Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação,

### **RESOLVE**

**I - Designar** os servidores, abaixo nominados e qualificados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a continuidade dos procedimentos relativos à contratação dos serviços de suporte especializado ao Banco de Dados *PostgreSQL*, na forma proposta pela Secretaria Administrativa:

**Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:**

**BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 4, Matrícula nº 201.328.287, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**Integrante Técnico:**

**DANILLO CESAR E SILVA BARBOSA**, Removido Extra Quadro, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 4, Matrícula 300.326.861, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**Integrante Administrativo:**

**DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, Matrícula 250.164.867, lotado na Secretaria Administrativa.

**II** – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 24/10/2018 09:08:27 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 73F5E76C4C.C5A98D782A.551E60803F.6564DF3D2C